

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: TRINO - ALIANÇA FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 1372, BAIRRO CAIÇARA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES

CNPJ: Nº 37.020.290/0002-26

PROCESSO – PAS: Nº 76667/2025 - DATA: 24/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01322 - SÉRIE E - DATA: 22/09/2025

INFRAÇÃO: FAZER USO OU ENTREGAR AO CONSUMO INSUMOS MÉDICOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, DE ACORDO COM TERMO DE APREENSÃO Nº 000839 - SÉRIE B.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISOS XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 10 de dezembro de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária